



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**PROCESSO LICITATÓRIO – 015/2017**  
**Nº DO PROTOCOLO: 019/2017**

**OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

**FUNDAMENTO  
LEGAL**

Art. 24, II da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores.

**PROCESSO/MODALIDADE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**MEMORANDO Nº019/2017**

Acari/RN, 09 de outubro de 2017.

**DA:** DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

**AO:** EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

Senhor Presidente,

Vimos solicitar de Vossa Excelência a autorização para realizarmos processo a fim de promovermos a aquisição de material de expediente, conforme 'Anexo 01', para atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa.

Quanto a disponibilidade de dotação orçamentária, vale acrescentar que de acordo com as informações prestadas adiante pela Tesouraria desta Câmara Municipal, as despesas decorrentes do presente procedimento estão disponíveis na seguinte rubrica orçamentária: Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Subfunção: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Para garantir maior agilidade ao processo, realizamos cotações de preço que seguem no Anexo 02 a este memorando.

Atenciosamente,

**ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES**

Diretor Geral



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**ANEXO 01 – DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS**

<b>Item</b>	<b>Material</b>	<b>Quant.</b>
01	AGENDA PERMANENTE	10
02	CALCULADORA MÉDIA	05
03	CANETA AZUL (CAIXA)	01
04	CESTO DE LIXO PEQUENO	05
05	CLIPS MÉDIO PACOTE C/ 10 CAIXAS	01
06	CLIPS PEQUENO PACOTE C/ 10 CAIXAS	01
07	CORRETIVO (CAIXA)	01
08	ESTILETE GRANDE	05
09	ESTILETE PEQUENO	05
10	ETIQUETA PIMACO CAIXA C/ 30 P/ FOLHA	02
11	FITA ADESIVA 3M FINA	03
12	GARRAFA PARA CAFÉ 1LT	01
13	GRAMPEADOR DE MESA	05
14	GRAMPEADOR MASTER P/ 100 FOLHAS	01
15	GRAMPO 26/6 PACOTE COM 10 CAIXAS	01
16	LÁPIS GRAFITE CAIXA	01



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

17	LAPIZEIRA PARA LÁPIS GRÁFICO	05
18	LIVRO DE ATA 100 FL	10
19	MARCA TEXTO AMARELO CAIXA	01
20	MARCADOR P/ QUADRO AZUL (PILOT BOARD MASTER)	02
21	MARCADOR P/ QUADRO VERMELHO (PILOT BOARD MASTER)	01
22	MOLHA DEDO	01
23	ORGANIZADOR DE MESA P/ LÁPIS E MIUDEZAS COM 3 COMPARTIMENTOS.	03
24	PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMAS	10
25	PAPEL PESO 60 RESMA	02
26	PASTA A-Z GRANDE	40
27	PASTA C/ FERRAGEM TRANSPARENTE (PACOTE C/ 10)	01
28	PASTA ESCOLAR 30MM (PACOTE C/ 10)	01
29	PASTA SOFT C/ ABAS (PACOTE C/ 10)	02
30	PERFURADOR GRANDE	01
31	POST-IT PEQUENO (PACOTE)	03
32	PRANCHETA ACRÍLICO	02
33	TESOURA GRANDE	03
34	QUADRO DE PAREDE PARA AVISOS	01



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**ANEXO 02 – COTAÇÕES (PROPOSTAS)**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**INTERESSADO: DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.**

**DESPACHO:**

- 1) De acordo;
- 2) Encaminhem-se os presentes autos ao Setor Contábil para que seja verificada a existência de previsão orçamentária e emitida declaração acerca da presente matéria;
- 3) Encaminhem-se, ainda, à Comissão de Licitação para adoção das providências cabíveis.

Acari/RN, 09 de outubro de 2017.

**JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS**

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Declaro, sob as penas da lei, e em conformidade com a Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2017 e com a Lei Complementar nº 101 (Art. 16), de 04 de maio de 2000, que dispomos de recursos orçamentários para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária:

**Unidade:** Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Subfunção: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Acari/RN, 10 de outubro de 2017.

**LIDIANE LOUISE DE MEDEIROS SILVA**  
Diretora Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

*Parecer*

**PROCESSO Nº 019/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017**

**ASSUNTO:** Aquisição de material de expediente.

A Diretoria Geral da Câmara Municipal de Acari/RN encaminhou memorando ao Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitando a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, a fim de suprir as necessidades da Casa Legislativa.

Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade de contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

*“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Sendo assim, diante da necessidade de tal serviço pela Câmara Municipal, esta Comissão emite parecer favorável à contratação da empresa **SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.385.809/0001-90**, sediada à Avenida Coronel Martiniano, 544, Centro, CEP 59300-000, Caicó/RN, por meio de dispensa de licitação, com valor global de **R\$ 3.891,90** (três mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos), por apresentar proposta mais vantajosa.

É o nosso parecer, salvo melhor Juízo.

Acari/RN, 11 de outubro de 2017.

**ROMEUFERNANDES DANTAS DE SALES**

Presidente

**LIDIANE LOUISE DE MEDEIROS SILVA**

Secretária

**MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA**

Membro



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**Processo nº 019/2017** – Dispensa de Licitação nº 015/2017

**Assunto:** Aquisição de material de expediente.

**INTERESSADO:** Santo Antônio Livraria e Papelaria LTDA - EPP.

**EMENTA** – Contrato de Prestação de Serviço. Possibilidade de celebração em face a dispensa licitatória.

**INTELIGÊNCIA:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, inc. II, e suas alterações.

**PARECER**

Cuida a presente análise jurídica sobre celebração de contrato de prestação de serviço, a ser firmado entre a Câmara Municipal de Acari e a empresa **SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.385.809/0001-90 para aquisição de material de expediente.

Constam nos autos, os recursos orçamentários e financeiros para efetivação da despesa no sobredito valor, alocados no elemento de despesa: Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Subfunção: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; bem como informação da Diretora Contábil confirmando a existência de saldo para acobertar a despesa em comento.

Procedida a análise jurídica da questão, vê-se que a matéria em comento é regulamentada através da Lei nº 8.666, de 21/06/93, que dispensa certame licitatório a contratação de serviços com valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da retrocitada Lei, que prescreve:

*“Art. 24 – É dispensável a Licitação:*

*.....II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ‘a’, do inciso I do artigo anterior e para*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

*alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”*

Pelo exposto, e estando evidente que o serviço contratado contém três requisitos básicos, quais sejam: necessidade da prestação do serviço; encontrar-se adequado para satisfação do interesse público específico e compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado; opina-se favoravelmente a contratação referenciada, através da dispensa licitatória, uma vez que seus pré-requisitos estabelecidos foram obedecidos.

É o Parecer. Salvo melhor juízo.

Acari/RN, 11 de outubro de 2017.

**JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES**

Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Acari

Advogado – OAB 5043/RN



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.385.809/0001-90, COM SEDE NA AVENIDA CORONEL MARTINIANO, 544, CENTRO, CEP 59300-000, CAICÓ/RN, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 3.891,90 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 16 de outubro de 2017.

**JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS**

Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 019/2017

DISPENSA Nº 015/2017

FAVORECIDO: **SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP** - CNPJ Nº 08.385.809/0001-90.

OBJETIVO: Aquisição de material de expediente.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.891,90 (três mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 16 de outubro de 2017.

**JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS**

Presidente